



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE  
Rua José Bonifácio, 400 Centro Santa Bárbara d'Oeste - SP CEP 13.450-037  
Atendimento ao Consumidor: 0800-770-3459

RELATÓRIO MENSAL DE QUALIDADE DA ÁGUA

SETEMBRO- 2024

Nome do Sistema de Abastecimento

ETA II, ETA IV, POÇO RECANTOS DAS ANDORINHAS E  
POÇO SANTO ANTÔNIO DO SAPEZEIRO

Em cumprimento ao Decreto Federal nº 5440/05 de 4 de maio de 2005 que estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano e, em consonância com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº05 de 2017 do Ministério da Saúde, que estabelece o padrão de potabilidade da Água, segue-se o Relatório Mensal.

Parâmetros	Unidade	VMP <sup>(1)</sup>	Amostras Realizadas	Resultados Médios
Coliformes Totais	NMP/100 mL	Ausente em 95%	245	Ausente
Escherichia Coli	NMP/100 mL	Ausente	245	Ausente
pH	---	6,0 a 9,5	987	7,15
Fluoretos	mg/L	0,6 a 0,8	987	0,76
Cloro residual livre	mg/L	0,2 a 5,0	987	2,63
Turbidez	UT <sup>(3)</sup>	5	7312	0,36
Cor aparente	UH <sup>(2)</sup>	15	987	1,00
Alumínio	mg/L	0,2	*	*
Ferro	mg/L	0,3	*	*
Manganês	mg/L	0,1	*	*
Nitrato	mg/L	10	*	*
Condutividade Elétrica	µS/cm	**	332	90,9

OBSERVAÇÃO:

(1) Valor Máximo Permitido	a) Informações disponíveis: Sede: Rua José Bonifácio, 400 Centro
(2) Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)	b) Riscos de saúde: Usar somente água tratada, para não haver problema de contaminação.
(3) Unidade de Turbidez	c) Resumo médio mensal das análises
(4) Resolução SS-250 de 15/08/1995	d) Os mananciais do DAE não oferecem perigo a saúde. Não consumir água que não seja oferecida pelo DAE
(**) VMP sem comparativo	Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 05 DE 2017 foi alterada pela Portaria GM/MS Nº888 DE 2021 e Portaria GM/MS Nº 2472.